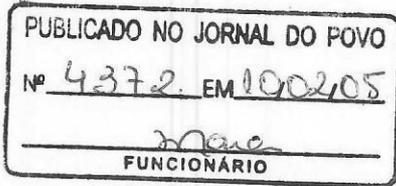


# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

(E-mail) prefeitura@sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. P.71 - Fone/Fax: (0xx44) 264-2777  
CEP 87111-230 Sarandi Paraná



## DECRETO N.º 043/2005

**SÚMULA:** EXONERA a pedido **JOSÉ ALEIXO**, na forma que especifica:

APARECIDO FARIAS SPADA, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido na Lei Complementar n.º 064/2001, de 10/04/2001.

## DECRETA

**Art. 1º** - Fica exonerado **JOSÉ ALEIXO**, portador da Cédula de Identidade RG.: n.º 3.418.518-2, do Cargo de Provimento em Comissão, de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO, Símbolo CC - 2.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 139/2001 de 26 de julho de 2001, este Decreto entra em vigor a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 09 de fevereiro de 2005.

**APARECIDO FARIAS SPADA**  
PREFEITO MUNICIPAL